



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

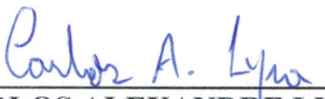
Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2022, e dá outras providências.

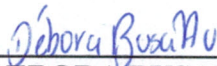
CARLOS ALEXANDRE LYRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS, gestão do Senhor Luiz Francisco Fagundes (Prefeito) e Leonir Vicente Francesquet (Vice - Prefeito) do exercício de 2022, em conformidade com o parecer nº 22.695 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 000523-0200-22-3

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul, aos 21 de novembro de 2024.


CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente


DEBORA BUSATTO
Secretária

Publicado em
21/11/2024


Rodrigo Rubert
Técnico Legislativo